HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera
Araguaína-TO, CEP 77818-530
- http://hdt.hubrasil.gov.br/

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23761.006202/2025-15

ANÁLISE DE RISCOS

AQUISIÇÃO DE CÂNULAS E DRENOS , FIOS CIRÚRGICOS , AGULHAS E SERINGAS, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E COLCHÕES HOSPITALARES

Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência (66871057) Processo SEI nº 23761.006202/2025-15, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de **cânulas e drenos , fios cirúrgicos , agulhas e seringas, instrumentais cirúrgicos e colchões hospitalares**, a fim de atender as necessidades do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Norte do Tocantins (HDT-UFNT) da Rede HU Brasil, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - *o evento é esperado na maioria das circunstâncias*
Alta	*4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias*
Média	*3 - o evento deve ocorrer em algum momento*
Baixa	*2 - o evento pode ocorrer em algum momento*
Muito baixa	*1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais*

Classificação - Impacto	Peso
Muita Alta	5 - *geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida*
Alta	*4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos*
Média	*3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão*
Baixa	*2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento*
Muito baixa	*1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão*

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto						Nível de risco baixo
	4	Alto						Nível de risco médio
	3	Médio						Nível de risco alto
	2	Baixo						Nível de risco extremo
	1	Muito Baixo						

	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
	1	2	3	4	5
	PROBABILIDADE				

1.4. O produto entre a probabilidade e o impacto de cada risco deve ser posicionado na matriz de probabilidade x impacto, permitindo a identificação do seu nível de severidade.

1.5. Quando o resultado se enquadra na região verde, o risco é considerado baixo, sendo aceitável sua manutenção com ações de monitoramento ou medidas preventivas simples.

1.6. Caso o valor esteja na região amarela, o risco é classificado como médio, exigindo atenção e possíveis medidas de mitigação.

1.7. Se o risco se enquadrar na região laranja, ele é entendido como alto, devendo ser tratado com planos de ação específicos e acompanhamento constante para reduzir sua probabilidade ou impacto.

1.8. Já os riscos localizados na região vermelha são considerados críticos, demandando intervenção imediata e priorização na adoção de controles rigorosos ou planos de contingência.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1	
Descrição: Indisponibilidade do produto no mercado	
Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de importação.	
Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no HUF, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Ampliar a divulgação dos editais de processos licitatórios.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Unidade de Licitações e Contratos
2. Avaliar insumos para substituição.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Enfermagem Setor de Farmácia Hospitalar Comissão de Farmácia e Terapêutica Comissão de Padronização de Produtos para saúde
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Verificar viabilidade de aquisição por adesão.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
3. Inclusão do item em novo processo licitatório dentro do cronograma de contratações.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 2
Descrição: Recebimento de produto com desvio de qualidade.
Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas.

Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no HUF, e consequente desabastecimento.
Probabilidade: ( ) Muito Baixa (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Conferência minuciosa da integridade das embalagens primárias e secundárias.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação
2. Registrar a queixa técnica, formalizando o desvio de qualidade.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação

Ação de Contingência	Responsável
1. Quarentena Imediata do produto/dos lotes.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preço
2. Convocação de Remanescente e Ativação de Plano de Compras Emergencial.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

RISCO 3
Descrição: Fraudes e falsificação de documentação
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques
Probabilidade: (X) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. A verificação ativa da autenticidade dos documentos apresentados diretamente nos portais oficiais do Governo.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação

Ação de Contingência	Responsável
1. Em caso de suspeita de falsificação após a entrega, realizar a segregação imediata (quarentena) física e virtual (no sistema AGHU) de todos os lotes.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preço
2. Rescindir o contrato/ata da empresa fraudadora e acionar imediatamente a Unidade de Licitações e Contratos (ULC) para convocar o segundo colocado (licitante remanescente) do certame, mantendo as condições da ata.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 4
Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto
Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.
Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (X) Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Manutenção de estoque de segurança adequado.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

2. Notificações imediatas às empresas em atraso.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Ação de Contingência	Responsável
1. Encaminhamento para processo administrativo por inadimplência contratual.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2. Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo à Ebserh.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
3. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
4. Encaminhamento de pedido de aquisição emergencial para abastecimento imediato, até regularização de entrega pelo processo licitatório, ou nova ARP vigente.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

RISCO 5
Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório ou erro do fornecedor ao enviar o insumo.
Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo Hospital, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Manutenção de estoque de segurança adequado, a fim de ter-se tempo de troca do material com a empresa.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2. Avaliação prévia e atualização do descritivo dos itens pela área técnica.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
3. Confecção do Termo de Referência disponibilizado aos fornecedores contendo todas as especificações técnicas dos produtos.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação
4. Notificação imediata à empresa com problema e retenção da Nota Fiscal.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Ação de Contingência	Responsável
1. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2. Encaminhamento à processo administrativo por inadimplência contratual, caso a empresa não regularize a entrega.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Unidade de Licitação e Contratos
3. Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo ao órgão.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

RISCO 6
Descrição: Perda, extravio ou dano físico (quebra) dos aparelhos glicosímetros cedidos ao hospital sob regime de comodato.
Causa(s): Manuseio inadequado pela equipe assistencial, quedas acidentais durante a rotina hospitalar, acondicionamento incorreto nos postos de enfermagem ou ausência de controle rigoroso na passagem de plantão.
Consequência(s): Descumprimento de cláusula contratual de guarda, possível notificação extrajudicial por parte do fornecedor; desabastecimento pontual no setor, comprometendo o monitoramento glicêmico dos pacientes.
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Adicionar ao termo de comodato, que a empresa comodante forneça um quantitativo de aparelhos sobressalentes (estoque reserva de contingência) para trocas imediatas.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Setor de Engenharia Clínica Unidade de Licitação e Contratos
2. Reforçar a rotina de *check-list* na passagem de plantão da enfermagem para conferência dos glicosímetros disponíveis no setor.	Divisão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico
3. Treinamento periódico com a equipe assistencial sobre o manuseio adequado dos aparelhos e a responsabilidade patrimonial sobre os bens de terceiros	Setor de Engenharia Clínica Divisão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico
4. Identificação visual clara (etiquetas) vinculando cada aparelho a uma ala/setor específico do hospital.	Unidade de Clínica Médica Unidade da Criança e do Adolescente Unidade de Ambulatório

Ação de Contingência	Responsável
1. Comunicação imediata do extravio/quebra à empresa comodante para solicitar a reposição do equipamento, utilizando os aparelhos de *backup* enquanto a reposição não chega.	Unidade de Clínica Médica Unidade da Criança e do Adolescente Unidade de Ambulatório Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2. Autuação de processo administrativo (Notificação de Dano/Extravio) contendo justificativa da chefia do setor onde ocorreu o incidente, para apuração de responsabilidade.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)
João Paulo Araújo Ferreira
Coordenador da Equipe de Planejamento

(Assinado eletronicamente)
Hellem Kássia Ribeiro Abreu
Farmacêutica - Integrante Demandante da Equipe de Planejamento

(Assinado eletronicamente)
Maria Vanessa Lopes de Carvalho
Enfermeira - Integrante Demandante da Equipe de Planejamento

(Assinado eletronicamente)
Dayane da Silva Nascimento
Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (UBCME)
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria - SEI nº 22, de 26 de janeiro de 2026; publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 30 de janeiro de 2026 (62205370)

3. ENCAMINHAMENTO

3.1. De acordo.

3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

(Assinado eletronicamente)
João Paulo Araújo Ferreira
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)
Pedro Alves Junior Bezerra
Gerente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Hellem Kassia Ribeiro Abreu**, **Farmacêutico(a)**, em 06/11/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro

de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Araujo Ferreira**, **Chefe de Setor**, em 06/11/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alves Junior Bezerra**, **Gerente**, em 06/11/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanessa Lopes De Carvalho**, **Enfermeiro(a)**, em 09/11/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66889312** e o código CRC **6907B047**.

Referência: Processo nº 23761.006202/2025-15 SEI nº 66889312